



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS – PB (PATOSPREV)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 218/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 071/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB (PATOSPREV)..

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º. 218/2017, referente ao Pregão Presencial n.º. 071/2017, do Instituto de Seguridade Social do Municipal de Patos – PB (PATOSPREV), e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa, PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º: 07.553.129/0001-76, os Itens 1, 2, 3 e 4, perfazendo um valor total de R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º. 10.520/02, Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Publique-se.

Patos - PB, 08 de Novembro de 2017.

Ariano da Silva de Medeiros
Superintendente do PATOSPREV

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º. 218/2017, referente ao Pregão Presencial n.º. 071/2017, do Instituto de Seguridade Social do Municipal de Patos – PB (PATOSPREV), e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa, PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º: 07.553.129/0001-76, os Itens 1, 2, 3 e 4, perfazendo um valor total de R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º. 10.520/02, Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Publique-se.

Patos - PB, 08 de Novembro de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo n.º. 1º(Primeiro) ao contrato no 063/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e Revendedora de Gás do Brasil LTDA Objeto Contratual: Fornecimento parcelado de Gás GLP e derivados para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Patos-PB; Modalidade: Pregão Presencial N.º 002/2017; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ACRESCER no valor do contrato inicial em R\$: 74.850,00(Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) conforme preconiza as cláusulas contratual e obedecendo a lei de licitações e suas alterações.

Fundamentação: constante na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e Revendedora de Gás do Brasil LTDA.

PATOS/PB, 06 de Novembro de 2017

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
(PREFEITO)

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 022/2017

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N-Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Aldo Moura Xavier Dantas, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal n.º 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal n.º 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução n.º 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado através da data limite para a defesa da Notificação de Autuação conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções n.º 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, n.º Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OFG8598 PB	128511	28/09/2017	5460-0	25/11/2017
OFE4880 PB	128904	04/10/2017	5568-0	25/11/2017
PFJ6152 PE	127197	22/09/2017	5487-0	25/11/2017
KJX1851 RN	129134	07/10/2017	5452-2	25/11/2017
QFK0637 PB	128365	04/10/2017	5452-5	25/11/2017
NPU7014 CE	128363	04/10/2017	5541-1	25/11/2017
NQK4771 PB	128566	16/10/2017	6068-1	25/11/2017
QFV7210 PB	129058	17/10/2017	5819-4	25/11/2017
QFS6294 PB	127548	21/10/2017	5452-2	25/11/2017
QFA0667 PB	128682	25/10/2017	7625-1	25/11/2017
KGY5134 PE	128459	13/09/2017	5487-0	25/11/2017
OGG9244 PB	129028	16/10/2017	6050-1	25/11/2017
MNX3945 PB	127344	17/10/2017	5452-2	25/11/2017
QFO3077 PB	128688	23/10/2017	7633-2	29/11/2017
NRA8057 PB	129025	13/10/2017	5487-0	25/11/2017
MNH7136 PB	127145	13/10/2017	5452-1	25/11/2017
MNB8003 PB	127543	21/10/2017	5738-0	25/11/2017
QFD2258 PB	128673	26/10/2017	5541-3	29/11/2017
OET4831 PB	127147	13/10/2017	5452-1	25/11/2017
NQF8282 PB	128374	19/10/2017	5452-5	25/11/2017

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
NQ14644 PB	129312	19/10/2017	7048-1	25/11/2017
OEZ5244 PB	127346	20/10/2017	7030-1	25/11/2017
QFZ7447 PB	127349	23/10/2017	6270-0	25/11/2017
OGG9244 PB	129029	16/10/2017	5835-0	25/11/2017
QFE4694 PB	128519	13/10/2017	5487-0	25/11/2017
OFD2956 PB	129308	16/10/2017	5487-0	25/11/2017
NQA6733 PB	128560	10/10/2017	7633-2	25/11/2017
NPV3428 PB	127146	13/10/2017	5452-1	25/11/2017
NQH9314 PB	128674	26/10/2017	5452-2	29/11/2017
QFN5157 PB	129307	16/10/2017	7625-2	25/11/2017
QFH5364 PB	128637	29/09/2017	5568-0	25/11/2017
QFL5967 PB	129118	04/10/2017	5487-0	25/11/2017

Total de autuações publicadas neste edital: 32 (trinta e dois). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019
Patos/PB, 10 de Novembro de 2017

Aldo Moura Xavier Dantas
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 013/2017

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N-Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Aldo Moura Xavier Dantas, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/DESCONTO
OGD8978 PB	127723	11/08/2017	5452-5	25/11/2017	RS 156,18
QFD9208 PB	127878	29/08/2017	5460-0	25/11/2017	RS 104,12
EVE6500 PB	128259	30/08/2017	7633-1	25/11/2017	RS 234,77
OEY6070 PB	127163	23/08/2017	5487-0	25/11/2017	RS 156,18
NNJ3838 PB	124438	29/08/2017	5550-0	25/11/2017	RS 104,12
PGI9993 PE	126145	07/08/2017	5541-3	25/11/2017	RS 156,18
NPR0940 PB	126080	03/08/2017	5835-	25/11/2017	RS 156,18
NPR0940 PB	126219	03/08/2017	7048-1	25/11/2017	RS 234,77
MXP9435 RN	127859	23/08/2017	7625-1	25/11/2017	RS 234,77
MOU0922 PB	127789	28/08/2017	7048-1	25/11/2017	RS 234,77
NMN6420 PE	127915	14/08/2017	5568-0	25/11/2017	RS 156,18
NNT9827 RN	127763	16/08/2017	5541-4	25/11/2017	RS 156,18

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/DESCONTO
MZG0015 RN	127631	08/08/2017	7633-2	25/11/2017	RS 234,77
KMA3788 PE	126137	09/08/2017	5568-0	25/11/2017	RS 156,18
MXP9435 RN	127859	23/08/2017	7625-1	25/11/2017	RS 234,77
OLK0305 PB	127499	15/08/2017	5460-0	25/11/2017	RS 104,12
OLK0305 PB	126533	18/08/2017	5428-4	25/11/2017	RS 234,77
MOD9659 PB	127439	01/09/2017	5380-0	25/11/2017	RS 104,12
QFT5474 PB	127097	06/09/2017	5568-0	25/11/2017	RS 156,18
QFJ1036 PB	128211	30/08/2017	7633-1	25/11/2017	RS 234,77
QFN1164 PB	128422	08/09/2017	7048-1	25/11/2017	RS 234,77
MOD3517 PB	128271	08/09/2017	5487-0	25/11/2017	RS 156,18
OEY5670 PB	128228	12/09/2017	6122-0	25/11/2017	RS 234,77
QFA6199 PB	128206	25/08/2017	5410-0	25/11/2017	RS 104,12
OWG9513 RN	124823	10/08/2017	5541-4	25/11/2017	RS 156,18
MMQ4285 PB	127092	16/08/2017	5568-0	25/11/2017	RS 156,18
MOD9423 PB	128752	11/09/2017	7030-1	25/11/2017	RS 234,77
MOM5425 PB	128205	25/08/2017	5452-2	25/11/2017	RS 156,18
QFO8070 PB	128758	14/09/2017	5487-0	25/11/2017	RS 156,18
QFV6100 PB	126700	22/08/2017	5452-1	25/11/2017	RS 156,18
OYR9734 PB	127174	29/08/2017	7625-2	25/11/2017	RS 234,77
OFZ8016 PB	127470	27/07/2017	6050-1	25/11/2017	RS 234,77
QFU8520 PB	126086	15/08/2017	5509-0	25/11/2017	RS 104,12
NQD8121 PB	128409	05/09/2017	7633-2	25/11/2017	RS 234,77
OXO6516 PB	124824	10/08/2017	5568-0	25/11/2017	RS 156,18
PGN4862 PE	127521	29/08/2017	5428-4	25/11/2017	RS 234,77
OFX8847 PB	127778	21/08/2017	5819-4	25/11/2017	RS 704,32
OFB5387 PB	126435	08/09/2017	7625-1	25/11/2017	RS 234,77
OEZ7479 PB	128406	05/09/2017	7625-2	25/11/2017	RS 234,77
NQI2937 PB	127036	01/09/2017	5380-0	25/11/2017	RS 104,12
MON0408 PB	128217	31/08/2017	7625-2	25/11/2017	RS 234,77
OFZ0914 PB	128216	31/08/2017	5568-0	25/11/2017	RS 156,18
MOK7078 PB	128602	11/09/2017	5487-0	25/11/2017	RS 156,18
QFB8238 PB	128657	09/09/2017	5487-0	25/11/2017	RS 156,18
NQI0339 PB	126662	01/08/2017	5541-3	25/11/2017	RS 156,18
PGD8024 PB	126546	05/09/2017	5487-0	25/11/2017	RS 156,18
QFE1823 PB	126550	11/09/2017	5410-0	25/11/2017	RS 104,12
KLZ6668 PB	124450	29/08/2017	5487-0	25/11/2017	RS 156,18
OFH5389 PB	127797	31/08/2017	5568-0	25/11/2017	RS 156,18
NPS5923 PB	127045	10/09/2017	7048-1	25/11/2017	RS 234,77
MNN5764 PB	128615	16/09/2017	5738-0	25/11/2017	RS 234,77
OGD2523 PB	127780	22/08/2017	7633-1	25/11/2017	RS 234,77
QFK4597 PB	127042	01/09/2017	5568-0	25/11/2017	RS 156,18
OFC0115 PB	128265	06/09/2017	6050-1	25/11/2017	RS 234,77
OEX1553 PB	126699	22/08/2017	5410-0	25/11/2017	RS 104,12
NPR4185 PB	127035	29/08/2017	5428-4	25/11/2017	RS 234,77
QFI3897 PB	128054	16/09/2017	5487-0	25/11/2017	RS 156,18
MOV9948 PB	128757	15/09/2017	6530-0	25/11/2017	RS 156,18
QFU8109 PB	128421	08/09/2017	7625-1	25/11/2017	RS 234,77
OFA8391 PB	127043	01/09/2017	5428-4	25/11/2017	RS 234,77
OGF2394 PB	127786	26/08/2017	5452-1	25/11/2017	RS 156,18

Total de penalidades publicadas neste edital: 61 (sessenta e um). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 10 de Novembro de 2017

Aldo Moura Xavier Dantas
Diretor Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB